

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 215.00041/2023-58
INTERESSADO:

PROCESSO Nº: 215.00041/2023-58

Parecer CCJ

Nº 00324/23

PLL 164

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento Vereadora Psicóloga Tanise Sabino, do Projeto de Lei que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Pedro Henrique Kappaun Brair.

Após os trâmites regimentais, o projeto foi enviado ao parecer da Procuradoria, que opinou no sentido da inexistência de óbice à tramitação.

Posto em pauta o feito em 25 de maio de 2023, cumprindo 2ª Sessão de Pauta durante a 05ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota e presencialmente no dia 29 de maio de 2023.

Encaminhado à CCJ para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

O projeto de Lei de Título de Cidadão de Porto Alegre, é regrado pela Lei nº 9.659/2004, que dispõe sobre a concessão, mediante iniciativa de qualquer dos poderes. O título, em comento, é destinado à pessoas não nascidas nesta Capital mas que tenham contribuído, com seu trabalho, para o desenvolvimento de Porto Alegre.

Ante o exposto, concluo pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da presente proposição.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 14/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0571017** e o código CRC **11CD2FAD**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 307/23 - CCJ** contido no doc 0571017 (SEI nº 215.00041/2023-58 - Proc. nº 0324/23 - PLL 164), de autoria do vereador Engº Comassetto foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **30 de junho de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Idenir Cecchim – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Engº Comassetto: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **NÃO VOTOU**

Vereador Tiago Albrecht: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos, Assistente Legislativo IV**, em 30/06/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0580693** e o código CRC **C33E8DDB**.